



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA EREMASTER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
LTDA/EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ: 37.278.673/0001-18, sediada na Rua Jorge da Silva, nº 38, São Cristovão, Erechim - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sra. Eliane Jaguseski Arcego**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5089023369 SJS/RS e CPF nº 834.611.670-53, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	ELETRICO					
160	Lampada florecente eletronica 20wt	20	UN	EMPALUX	R\$ 9,94	R\$ 198,80
						R\$ 198,80

VALOR TOTAL: R\$ 198,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 198,80 (Cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

011 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Cleane Fonseca Barros**, Nomeada pela **Portaria nº 038/2024**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
65369 ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

ELIANE JAGUESKI ARCEGO: Assinado digitalmente por ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.02 10:46:20-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

83461167053

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EP
CNPJ: 37.278.673/0001-18
SRª ELIANE JAGUESKI ARCEGO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS

CPF: 666.787.063-15

PORTARIA Nº 038/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. *Solange da Silva Castro vale* CPF: *063198463-79*
2. *Rubens Moura Fernandes* CPF: *09181668365*





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02821065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafliégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 - 0185868

Rua Jorge da Silva, 38 - CEP: 99709-369 - ERECHIM/RS

vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AÉNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9

Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o pregão eletrônico 8/2024 da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
23	Base rele fotoelétrico com suporte giratório em 360" galvanizado	30	UND	MARGIRIUS	MARGIRIUS	R\$ 24,97	R\$ 749,10
160	Lampada led eletronica 20 wt	75	UND	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 9,94	R\$ 745,50
162	Lampada led eletronica 20 wt	95	UND	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 20,84	R\$ 1.979,80
164	Lampada led eletronica 9 wt	160	UND	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 4,15	R\$ 664,00
239	Rele fotoelétrico - fotocélula acende e apaga Luz automático	40	UND	QUALITRONIX	QUALITRONIX	R\$ 23,96	R\$ 958,40
284	Vergalhão 1/4 para Radier 12mt	30	UND	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 33,19	R\$ 995,70
285	Vergalhão 4/2 para Radier estril 12mt	50	UND	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 18,46	R\$ 923,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 7.015,50	
						sete mil e quinze reais e cinquenta centavos	

Entrega - conforme edital

Pagamento - conforme edital

Endereço de entrega - conforme edital

Demais condições - conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaramos que em nossa proposta estão inclusos todos os custos para entrega do material conforme o edital.

Declaramos ainda estar cientes e em concordância com todas as cláusulas do edital.

A NOSSA PROPOSTA CONTEMPLA APENAS A ENTREGA DO MATERIAL NOVO, SEM QUAISQUER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU TREINAMENTO

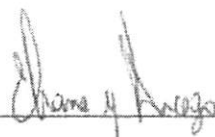
Erechim, 15 março, 2024

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369

ERECHIM - RS



ELIANE ARCEGO

ADMINSTRADORA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

EREMASTER
DISTRIBUIDOR
A DE
FERRAGENS E
FERRAMENTA:3
7278673000118

Assinado digitalmente por EREMASTER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTA 37278673000118
ND: C=BR, S=RS, L=Erechim, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL,
CN=EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E
FERRAMENTA 37278673000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.15 17:11:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **088/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 198,80 (Cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **089/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor **R\$ 33.075,13 (Trinta e três mil e setenta e cinco reais e treze centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **090/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor **R\$ 2.028,51 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **091/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor **R\$ 473,20 (Quatrocentos e e setenta e três reais e vinte centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **092/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor **R\$ 337.195,09 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **093/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor **R\$ 261.585,11 (Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **094/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor **R\$ 22.138,31 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **095/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº